

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.
1000305539

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Concurso de provimento de um lugar de director de Departamento de Administração e Finanças

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Peniche de 21 de Agosto de 2006, se encontra aberto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de director de Departamento de Administração e Finanças, correspondente a cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

2 — Área de actuação — as previstas no artigo 4.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, sem prejuízo de outras que sejam cometidas ou venham a ser, no âmbito da regulamentação interna dos serviços, nomeadamente das competências definidas na estrutura orgânica da Câmara Municipal, inerentes ao respectivo Departamento de Administração e Finanças, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, em 9 de Maio de 2003.

3 — Requisitos legais de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — os referidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Estatuto remuneratório — o estatuto remuneratório encontra-se regulamentado no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, em conjugação com o anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Perfil pretendido — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

6 — Constituição do júri — o júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente — vereador Dr. Jorge Serafim Silva Abrantes.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro José Marcolino Martins Pires, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º Dr. Francisco José Alvarinho Correia, presidente da direcção da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, director de Departamento de Energia e Ambiente.

2.º Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha, director de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional pública a realizar na fase final da aplicação do método de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri avaliará os candidatos, nos termos fixados no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente as aptidões profissionais e pessoais.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores e resultam da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional não pode ter um índice de ponderação superior a qualquer dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga para a qual é aberto.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, podendo ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Secção de Recursos Humanos, Edifício dos Paços do Município, Largo do Município, 2520 Peniche, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado, se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço a que pertence, carreira e categoria, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira, na função pública e na administração local, grau académico concluído com especificação da área;

d) Identificação completa do concurso e cargo dirigente a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, actualizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Documento das habilitações literárias;

c) Certificados de formação profissional;

d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

e) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

12 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos do constante nas alíneas b) e c) do número anterior, excepto se os mesmos não constarem do respectivo processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.
3000215421

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2006, se procedeu à nomea-

ção, para um lugar de técnico superior estagiário de serviço social, da Dr.ª Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário de serviço social, aberto por aviso datado de 1 de Março de 2006.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*. 1000305538

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 54/1981, de 11 de Setembro, emitido em nome de Junta de Freguesia de Aguçadoura, para o prédio sito no lugar do Fieiro, freguesia de Aguçadoura, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

25 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000215474

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 16 de Agosto de 2006, fazendo uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual me foi delegada por despacho do presidente da Câmara, autorizo a requisição dos funcionários, Ana Maria Rodrigues Mota, Maria Manuela Soledade Justino Henriques Neto, Rui Manuel da Silva Félix, Mário Santos Pereira e Maria de Lurdes Ferreira Soares Veloso, a partir de 1 de Setembro, para desempenhar funções na empresa DESMOR, E. M., pelo período de um ano, sucessivamente renováveis, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 58/98, de 28 de Agosto.

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305568

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Agosto de 2006, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o mestre Albino Manuel Cristino Maria, para o cargo de director do Departamento de Educação, Cultura, Acção Social, Desporto e Juventude, com início a 1 de Setembro de 2006.

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305570

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Agosto de 2006, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual me foi delegada por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência de concurso interno limitado de acesso, procedi à nomeação definitiva das candidatas Ana Maria Rocha Peça Alves André, Cidália Maria de Jesus Rosa, Margarida Maria Machado Henriques Coelho e Maria da Luz Carreira Farelo, nos correspondentes lugares do grupo de pessoal de chefia, categoria de chefe de secção.

As candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Os processos de nomeação não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000305571

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 14 843/2006/INT

Licença de operação de loteamento/urbanização

Alteração dos lotes n.ºs 19 e 20 do alvará de loteamento n.º 27/89

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.ºs 19 e 20 do alvará de loteamento n.º 27/89, emitido em 6 de Novembro de 1989, que consiste em anular o lote n.º 20, ficando a área incluída no lote n.º 19, diminuir o número de fogos, a área de construção e implantação, aumentar o número de pisos para CV+R/C+A, bem como construir anexos com a área de 116 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 00853/061190 e 00854/061190 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2537 e 2538, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

17 de Agosto de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, José Manuel Oliveira, o Director de Departamento (com delegação de assinatura), *Joel Rocha*. 3000215419

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados até 31 de Julho de 2009 os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Angelina Maria Alves Moreira, Fernando Augusto Veloso Moreira,